

PORTARIA N.º 006/2018, de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre nomeação de da Gerente Executivo em Exercício.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: A dispensa sem justa causa da servidora Maria Maíza de Paiva Costa, ocupante do cargo de Fiscal da Profissão do Economista - FPE, na função de Gerente Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal da Profissão do Economista - FPE, para responder interinamente pelo expediente da Gerência Executiva a partir do dia 06 de março de 2018.

Art. 2º - Determinar o pagamento ao servidor **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO** do salário básico da Função de Confiança – FC de Gerente Executivo, no valor atualizado pela Portaria n.º 010/2016, de R\$ 3.073,61 (três mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos), na folha de pagamento a partir da data do desligamento da Gerente Executiva, não sendo cumulativo ao salário atual do fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 06 de março de 2018.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

